

# (Des)Acordo Mercosul-EU (Green Deal)

LET'S AGREE TO DISAGREE!

O Acordo Mercosul-União Europeia, negociado ainda em 2019, formalizava a promessa de melhores condições econômicas e fomento à geração de emprego e renda, engajamento para preservação ambiental e mitigação das emissões dos gases de efeito estufa. Por sua vez, a convergência desses fatores resultaria em condição de vida superior para os cidadãos de ambos os blocos econômicos. No entanto, passados mais de quatro anos, ainda não foi ratificado porque uns ainda desconfiam dos outros, em relação às garantias firmadas durante o Acordo de Paris para cumprimento ao tratado mundial sobre as mudanças climáticas.

Pois bem, o encontro alinhavado em Brasília para esse mês de setembro, entre os representantes dos Governos do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai e os negociadores da União Europeia, tem como pauta a discussão de uma contraproposta

para flexibilização das severas “medidas protecionistas” impostas na side letter remetida recentemente pelos eurocéticos.

A ocasião pode até redundar na celebração desse acordo de cooperação comercial, embora, considerando as divergências relacionadas à redução do desmatamento e à abertura às compras governamentais, é quase unanimidade afirmar em arremate bem mais tardio.

É justo reconhecer que os europeus têm ocupado o pódio de proposição de iniciativas para mitigação dos indesejáveis efeitos resultantes das modificações climáticas. O ambicioso “European Green Deal”, por exemplo, estabeleceu a meta de redução de 55% nas emissões dos gases de efeito estufa até 2030 (comparadas àquelas emanadas ainda em 1990) e, sobretudo, a reversão completa até 2050, vislumbrando assim o reconhecimento de futuro emissor neutro.



**Ariovaldo Zani,**  
CEO do Sindirações

Flagrante se torna reparar o ávido esforço dos eurolíderes por manter a dianteira nessa corrida ambientalista, motivação que redundou no ajuste de mais de cinquenta propostas (focadas na sustentabilidade, economia circular, energia renovável e eficiência energética, proteção e restauração da natureza, dentre outras). Inclusive, boa parte dessas políticas negociadas com o Parlamento Europeu e os legisladores já conta com Força de Lei, a exemplo dos Regulamentos (UE) 2023/1115 - “European Union Deforestation Regulation/EUDR” e (EU) 2023/956- “Carbon Border Adjustment Mechanism/CBAM”.

O objetivo do “EUDR” é conter o desmatamento e a degradação florestal resultantes da expansão de área agrícola para produção de determinadas commodities (borracha, cacau, café, madeira, óleo de palma, soja e carne bovina) e produtos derivados. Ou seja, no finalzinho de 2024, a União Europeia >

somente permitirá a entrada das respectivas mercadorias em seu território se forem oriundas de áreas não desmatadas e produzidas conforme a legislação do país fornecedor, práticas essas, compulsoriamente, comprovadas por meio de verificação prévia/"due diligence". Ademais, até meados de 2025, uma nova revisão poderá concluir, se necessária, a inclusão de novas commodities (destaque para o milho) e também alterar ou ampliar a lista dos produtos derivados.

Autoridades brasileiras alertam que essa medida é unilateral e arbitrária, tem efeito extraterritorial e é justo recorrer à Organização Mundial do Comércio questionando sua legalidade no âmbito das regras internacionais.

Por sua vez, o "CBAM" mira combater o denominado "carbon leakage" ou vazamento possibilitado pelo deslocamento das emissões do carbono para países com políticas ambientais e metas ranqueadas aquém do rigor aplicado na União Europeia (através da hipotética transferência da produção intensiva e/ou da substituição dos manufaturados locais por importados mais intensivos em carbono), que prejudicam os empreendedores locais e comprometem seriamente os esforços climáticos globais. A entrada em vigor se dará, transitoriamente, a partir de outubro, com intuito de avaliar criteriosamente as emissões liberadas e então equalizar o preço do carbono entre os produtos locais e as remessas do exterior. Por enquanto, a lista se resume ao cimento, eletricidade, fertilizantes, ferro e aço, alumínio, hidrogênio e alguns dos seus precursores, muito embora, supõe-se que o radar europeu permanece atento à toda e qualquer mercadoria estrangeira concorrente (produtos agropecuários, por exemplo) àquela produzida localmente. A partir de 2026, a implementação definitiva do CBAM imporá obrigações financeiras ou taxaço transfronteiriça através da exigência de aquisição de certificados de compensação (Euros x tonelada de gás de efeito estufa emitido e calculado com base na análise de ciclo de vida da respectiva mercadoria).

O ímpeto europeu voltado às iniciativas para mitigação das externalidades ambientais negativas é merecedor de elogios e, de fato, propulsor de encorajamento aos demais. Contudo, a imposição das próprias metas e soluções parece desrespeitar as regras multilaterais de ordem comercial e revelar flagrante oportunismo protecionista.

# Alimentação animal avança moderadamente

## DIFERENTES FATORES TÊM AFETADO O DESEMPENHO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

A produção acumulada de aproximadamente 40 milhões de toneladas de rações e concentrados no primeiro semestre desse ano, revelou-se quase 2% superior àquela do mesmo período do ano passado, muito embora, os montantes alcançados no primeiro e segundo trimestres de 2023 praticamente encontraram equivalência.

A perspectiva no horizonte anual remete ao crescimento de mais de 7% na categoria dos alimentos para cães e gatos, influenciada sobremaneira pelo fenômeno da humanização e apego afetivo dos tutores, e também pela demanda das rações para aquacultura, com avanço superior a 12%.

É importante salientar que inúmeros fatores têm impulsionado o desempenho do setor, prevalecendo principalmente o alívio no preço dos principais insumos da alimentação animal, por conta da robusta safra de grãos e com destaque para a desenvoltura da colheita do milho, suficiente para abastecimento das cadeias produtivas de proteína animal, muito embora, o mergulho na cotação da arroba do boi gordo e a enxurrada de lácteos importados, continuam prejudicando sobremaneira os pecuaristas de corte e os produtores de leite.

Resumidamente, a demanda de rações para frangos de corte alcançou 18,3 milhões de toneladas, variando, assim, 2% e-1,3% nos intervalos (1º. Sem23 vs. 1º. Sem22 e 2º. Tri23 vs. 1º. Tri23, respectivamente); enquanto

a previsão é somar 36,4 milhões de toneladas e então avançar 2% ao longo desse ano de 2023. O mesmo raciocínio aplicado estabelece a seguinte relação para as poedeiras, +2,8% e +2,3%; 6,95 milhões de toneladas com incremento de 0,7% no ano. No caso dos suínos, +1,6% e +3,2%; 20,8 milhões de toneladas e crescimento de 1%. Em relação aos bovinos de corte, -4,8% e +30%; 6,1 milhões de toneladas e evolução anual de 2,5%. No caso dos bovinos de leite, + 3,2% e -15%; 6 milhões de toneladas e queda de 2% ao longo desse ano. Para aquacultura, +12,5% e -6,4%; 1,67 milhão de toneladas e crescimento de mais de 12%. Finalmente, no caso de cães e gatos, +4,1% e -7,7%; 4 milhões de toneladas e avanço de 7,5% nesse ano.

A título de ilustração, a Pesquisa Trimestral de Abates de Animais disponibilizada pelo IBGE, agora em setembro, revelou as seguintes variações considerando o intervalo (1º. 2º. Tri23 vs. 1º. Tri23): Peso Carcaças de Frangos, -2,7%; Produção de ovos, +2,0% Peso Carcaças de Suínos, +2,3%; Leite adquirido, -3,9%; e Peso Carcaças de Bovinos, +13,6%.

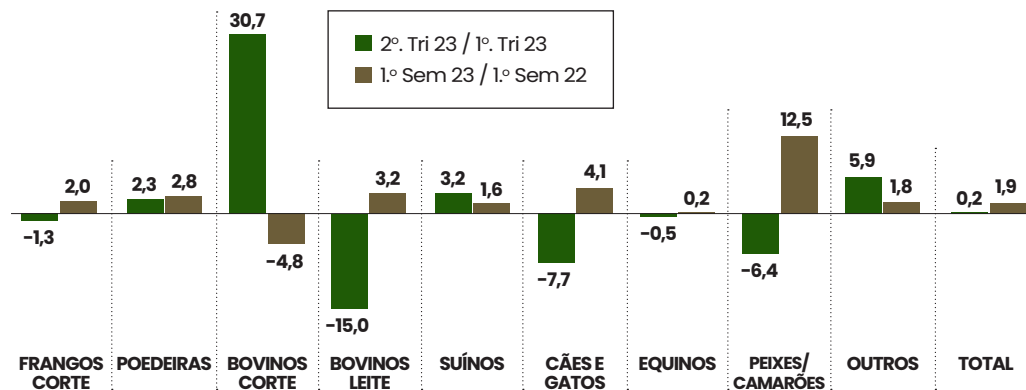
É importante ressaltar que o provável incremento, tradicionalmente apurado ao longo dos segundos semestres, permite apostar na produção de mais de 83 milhões de toneladas de rações e concentrados (exceto sal mineral) e vislumbrar então um avanço de aproximadamente 2% em 2023.

## Produção rações (milhões toneladas)

SEGMENTO	1.º Sem/22	1.º Sem/23*	%	2022	2023**	%
<b>AVES</b>	<b>21,2</b>	<b>21,7</b>	<b>2,1</b>	<b>42,6</b>	<b>43,4</b>	<b>1,8</b>
FRANGOS CORTE	17,9	18,3	2,0	35,7	36,4	2,0
POEDEIRAS	3,30	3,40	2,8	6,90	6,95	0,7
<b>SUÍNOS</b>	<b>10,2</b>	<b>10,3</b>	<b>1,6</b>	<b>20,6</b>	<b>20,8</b>	<b>1,0</b>
<b>BOVINOS</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>12,1</b>	<b>12,1</b>	<b>0,2</b>
LEITE	2,8	2,9	3,2	6,2	6,0	-2,0
CORTE	2,35	2,23	-4,8	5,95	6,10	2,5
<b>CÃES E GATOS</b>	<b>1,84</b>	<b>1,91</b>	<b>4,1</b>	<b>3,72</b>	<b>4,00</b>	<b>7,5</b>
<b>EQUINOS</b>	<b>0,316</b>	<b>0,316</b>	<b>0,2</b>	<b>0,637</b>	<b>0,643</b>	<b>1,0</b>
<b>PEIXES/CAMARÕES</b>	<b>0,75</b>	<b>0,84</b>	<b>12,5</b>	<b>1,49</b>	<b>1,67</b>	<b>12,4</b>
<b>OUTROS</b>	<b>0,275</b>	<b>0,280</b>	<b>1,8</b>	<b>0,615</b>	<b>0,621</b>	<b>1,0</b>
<b>TOTAL RAÇÕES</b>	<b>39,7</b>	<b>40,5</b>	<b>1,9</b>	<b>81,8</b>	<b>83,2</b>	<b>1,8</b>
<b>SAL MINERAL</b>				3,87	3,70	-4,5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39,7</b>	<b>40,5</b>	<b>1,9</b>	<b>85,7</b>	<b>86,9</b>	<b>1,5</b>

Fonte: Sincirações | \*Estimativa; \*\*Previsão

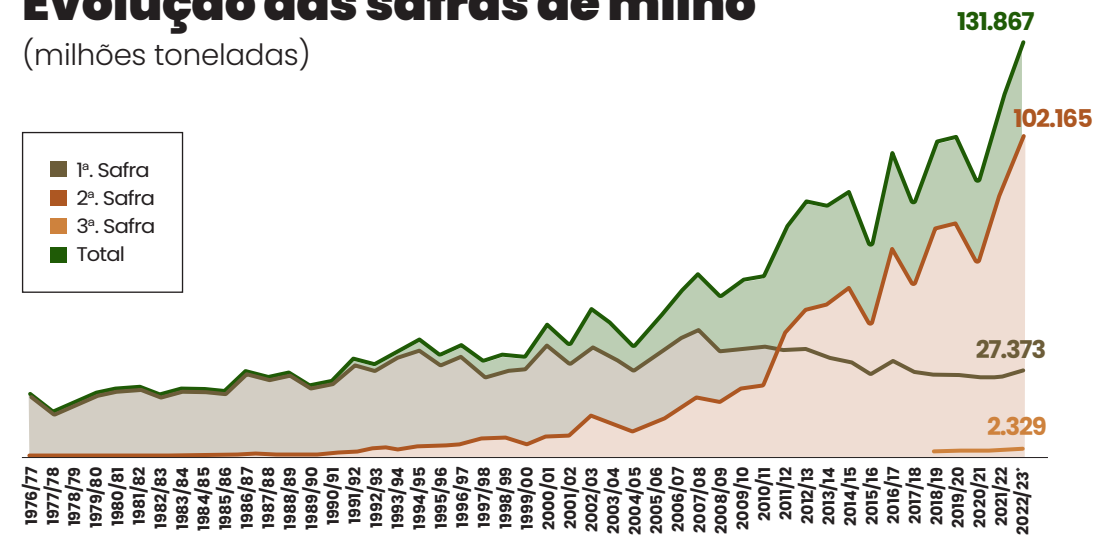
## Produção rações (variação %)



Fonte: Sincirações

## Evolução das safras de milho

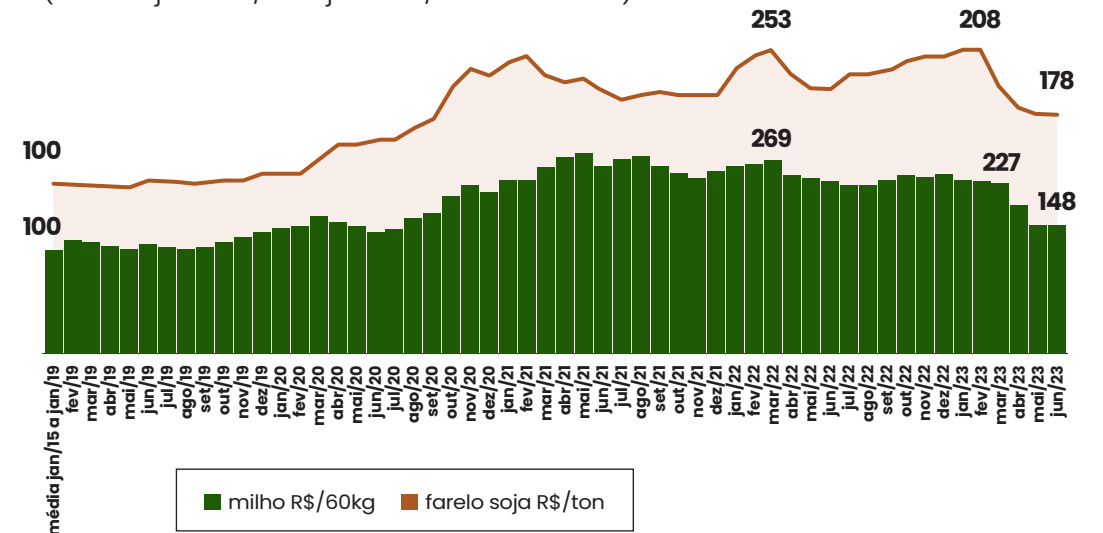
(milhões toneladas)



Fonte: CONAB, 12º. Levantamento Safra Grãos 2022/2023; Adaptado Sincirações

## Variação dos índices de preços

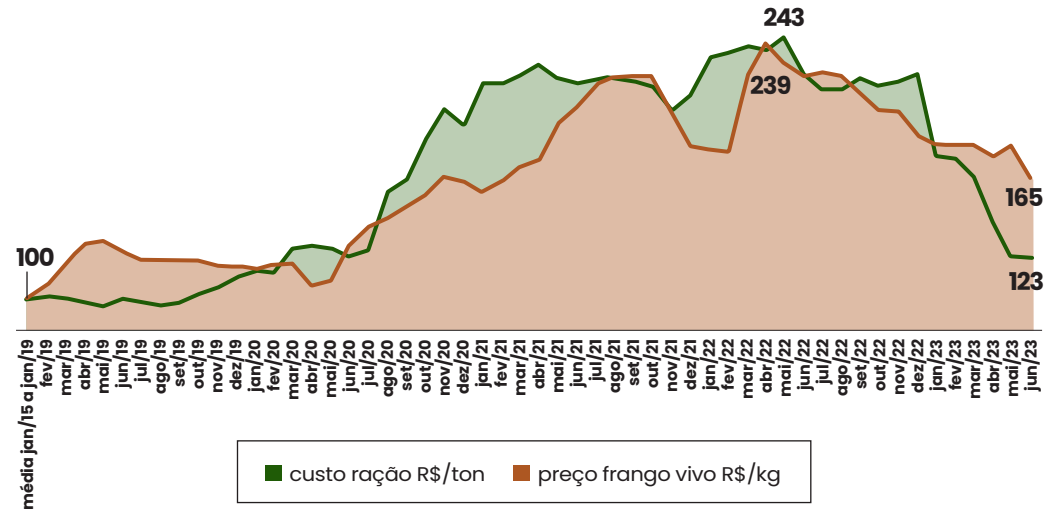
(média janeiro/15 a janeiro/19 = base 100)



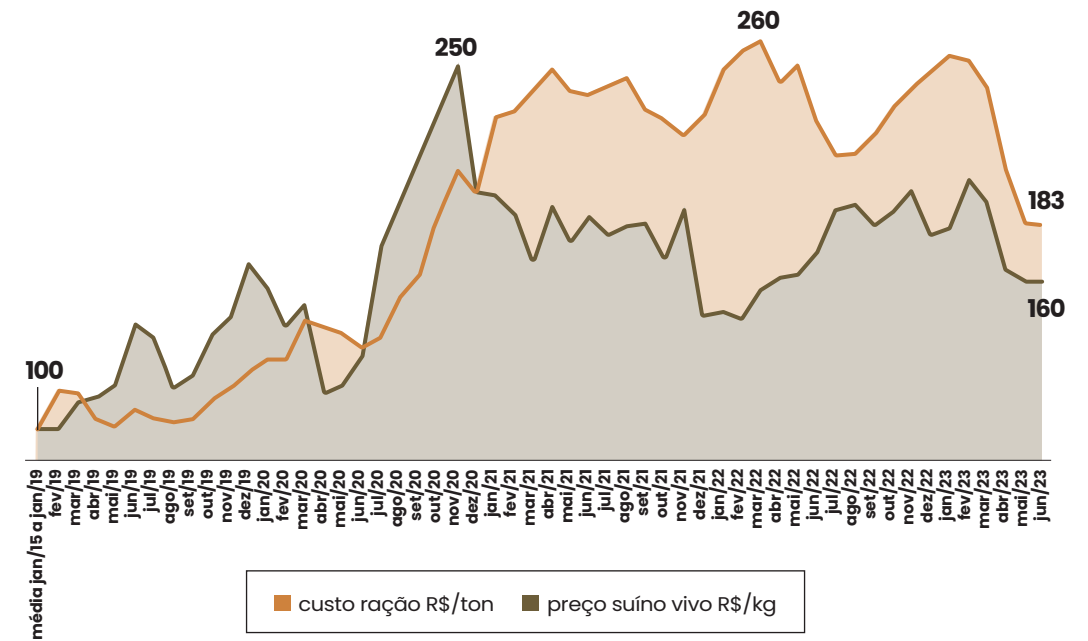
Fonte: JOX, Adaptado Sincirações

## Variação dos índices de custo e preços

(média janeiro/15 a janeiro/19 = base 100)



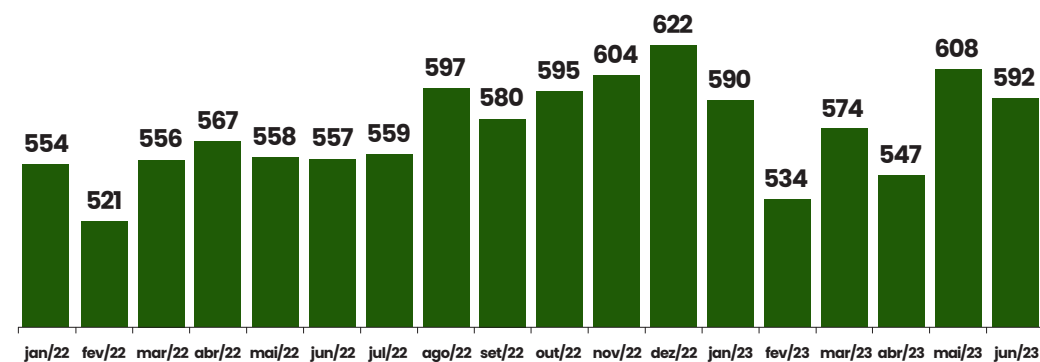
Fonte: Custo rações, SINDIRAÇÕES; milho, farelo soja, frango vivo, Jox; Adaptado SINDIRAÇÕES



Fonte: Custo rações, SINDIRAÇÕES; milho, farelo soja, frango vivo, Jox; Adaptado SINDIRAÇÕES

## Alojamento de pintos de corte

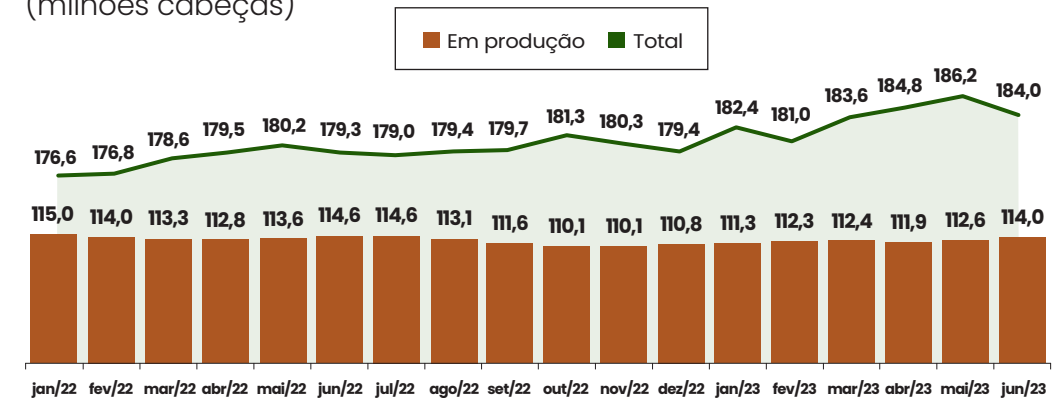
(milhões cabeças)



Fonte: AVISITE, Adaptado SINDIRAÇÕES

## Plantel de poedeiras

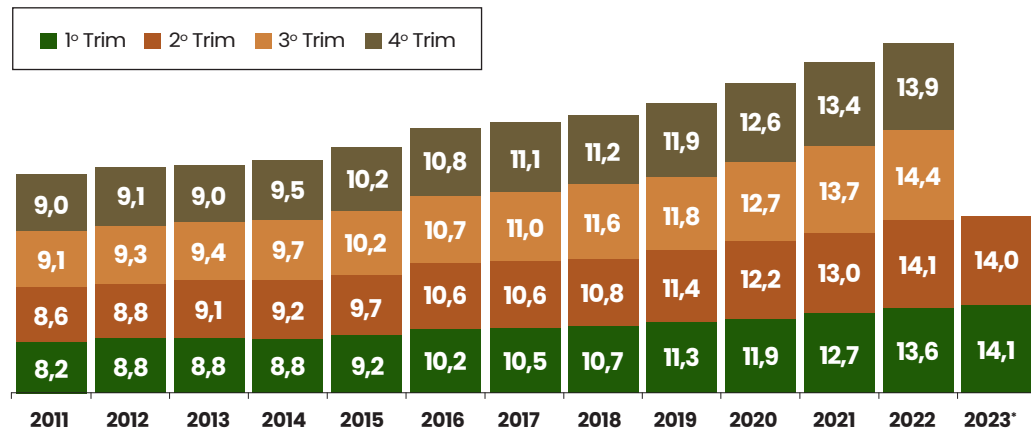
(milhões cabeças)



Fonte: Total galinhas último dia do mês/IBGE; Em Produção/OVOSITE; Adaptado SINDIRAÇÕES

## Abate de suínos

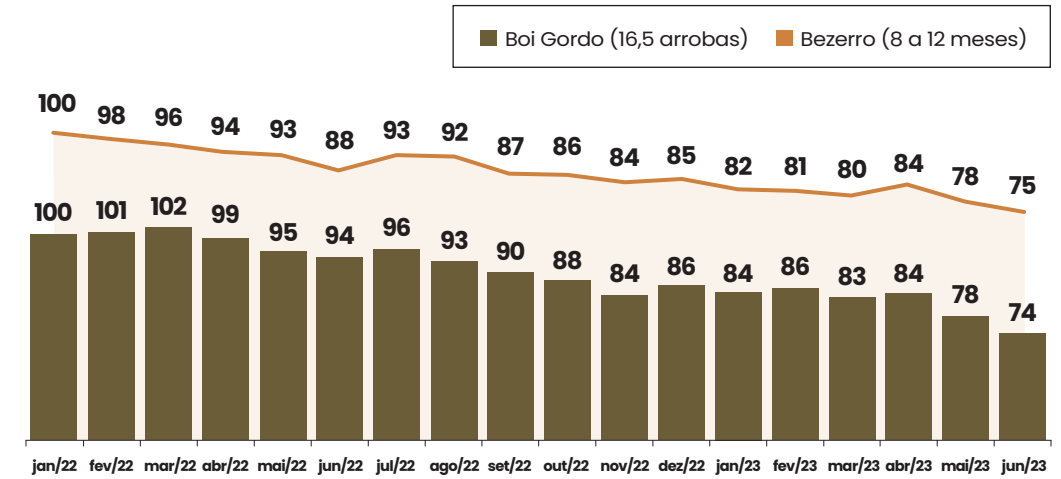
(milhões de cabeças)



Fonte: IBGE; Adaptado Sindicatos

## Variação dos índices de preços

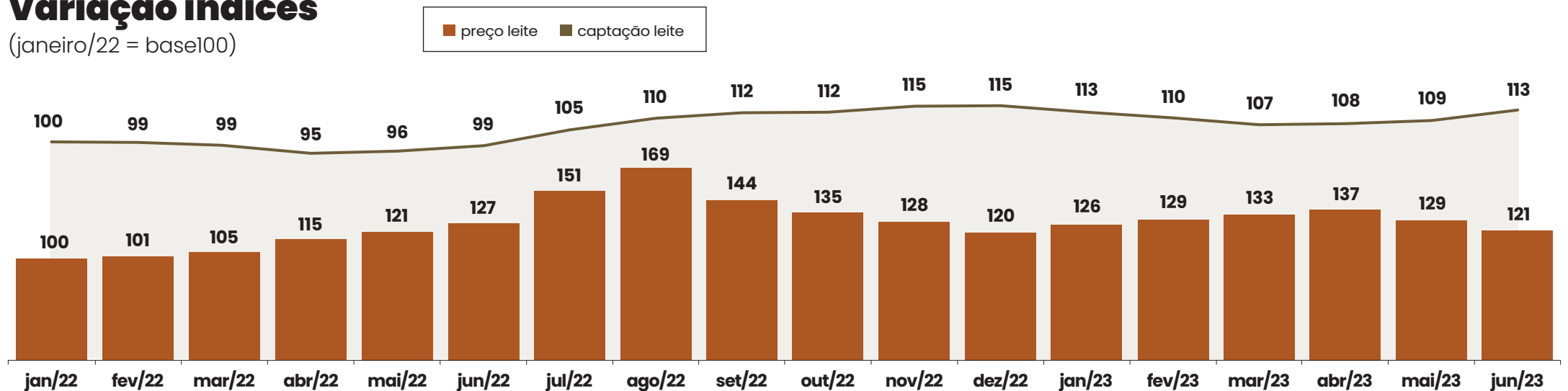
(junho/22 = base 100)



Fonte: CEPEA, Adaptado Sindicatos

## Variação índices

(janeiro/22 = base100)



Fonte: CEPEA, Adaptado Sindicatos

## Macroingredientes (toneladas)

	Aves				Suínos		Bovinos				Equinos		Peixes/ Camarões		Cães/Gatos		Outros		Total rações		Suplementos		Total geral	
	Frangos corte		Poedeiras				Gado leiteiro		Gado corte										2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**
	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**	2022*	2023**
Milho	22.213.618	22.649.508	4.352.357	4.383.877	15.575.201	15.728.092	2.510.304	2.459.447	1.729.732	1.772.445	213.659	215.807	416.957	470.951	1.415.357	1.521.328	403.368	407.303	48.830.553	49.608.759			48.830.553	49.608.759
Farelo de soja (46% PB)	9.631.591	9.820.588	1.347.897	1.357.659	3.428.584	3.462.240	1.301.870	1.275.495	1.196.553	1.226.100	42.271	42.696	144.652	160.595	342.018	367.633	144.791	146.203	17.580.227	17.859.210			17.580.227	17.859.210
Trigo e co-produtos			8.931	8.996			58.404	57.220	58.724	60.174	163.231	164.872	236.912	265.803	148.024	159.137			674.225	716.202			674.225	716.202
Farinhas/gorduras origem animal	2.023.144	2.062.843	309.243	311.483	240.947	243.313							522.944	587.858	1.145.157	1.230.957	14.318	14.458	4.255.753	4.450.912			4.255.753	4.450.912
Sorgo	714.480	728.500	113.829	114.653	823.120	831.200	1.192.257	1.168.102	730.939	748.988									3.574.624	3.591.444			3.574.624	3.591.444
Farelo/caroço algodão			0	0			314.670	308.295	837.793	858.481									1.152.463	1.166.776			1.152.463	1.166.776
Calcário	226.847	231.299	552.984	556.988	113.179	114.290	61.700	60.450	226.214	231.800	41.498	41.915			15.790	16.972	4.968	5.017	1.243.180	1.258.731	387.400	370.000	1.630.580	1.628.731
Farelo glúten milho 21%			1.624	1.636			222.120	217.620	95.248	97.600			69.503	78.504	317.131	340.873			705.626	736.233			705.626	736.233
Farelo glúten milho 60%			1.770	1.783			894	876	304	311			4.876	5.101	46.118	49.594			53.961	57.665			53.961	57.665
Fosfato mono/dicálcico	17.862	18.212	138.273	139.274	20.289	20.488	30.849	30.224	47.624	48.800					3.566	3.835	8.942	9.029	267.405	269.863	1.143.378	1.092.024	1.410.783	1.361.887
Sal	107.172	109.275	24.198	24.373	72.023	72.730	24.680	24.180	23.812	24.400	1.990	2.010	7.438	8.360	36.330	39.051	6.028	6.087	303.671	310.466	1.379.144	1.317.200	1.682.815	1.627.666
Sulfato e carbonato de cálcio			0	0															0	0	116.220	111.000	116.220	111.000
Uréia pecuária			0	0			30.850	30.225	113.107	115.900									143.957	146.125	193.700	185.000	337.657	331.125
Coprodutos/gordura vegetal/DGS	375.354	382.719	0	0			370.200	362.700	863.185	884.500	170.768	172.485	70.478	79.524	216.281	232.479	26.285	26.542	2.092.551	2.140.949	581.100	555.000	2.673.651	2.695.949
Lisina HCL	125.034	127.488	8.207	8.267	82.312	83.120							1.112	1.256	167	180	1.085	1.095	217.917	221.406			217.917	221.406
Metionina	103.600	105.633	8.872	8.936	24.636	24.878							317	355	3.596	3.865	2.140	2.161	143.160	145.827			143.160	145.827
Co-produtos lácteos			0	0	86.216	87.062	20.352	19.940											106.568	107.002			106.568	107.002
Plasma			0	0	8.322	8.404							975	1.020					9.297	9.424			9.297	9.424
Premixes	185.299	188.935	35.815	36.074	103.171	104.184	30.850	30.225	29.765	30.500	3.183	3.215	11.339	12.673	27.067	29.096	3.075	3.105	429.564	438.007	73.058	69.776	502.622	507.783
<b>Total</b>	<b>35.724.000</b>	<b>36.425.000</b>	<b>6.904.000</b>	<b>6.954.000</b>	<b>20.578.000</b>	<b>20.780.000</b>	<b>6.170.000</b>	<b>6.045.000</b>	<b>5.953.000</b>	<b>6.100.000</b>	<b>636.600</b>	<b>643.000</b>	<b>1.487.503</b>	<b>1.672.000</b>	<b>3.716.600</b>	<b>3.995.000</b>	<b>615.000</b>	<b>621.000</b>	<b>81.784.703</b>	<b>83.235.000</b>	<b>3.874.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>85.658.703</b>	<b>86.935.000</b>



# Empresas Associadas

